



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A vereadora que subscreve, apresenta a seguinte emenda aditiva ao PL 039/2025.

Acresce Parágrafo Único ao artigo 2º do PL 039/2025, ficando com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Os detentores dos cargos efetivos de Motorista, lotados no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Saúde para transporte social de pacientes para consultas eletivas fora do Município e no Conselho Tutelar e os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, por exercerem atividades que necessitam de horário especial, farão jus a uma gratificação mensal no valor de 20% (vinte por cento) de seu vencimento básico, sem prejuízo de percepção de serviço extraordinário, na forma da lei, quando for o caso

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de garantir a isonomia entre os motoristas da Secretaria de Saúde e os motoristas lotados na Secretaria de Educação, tendo em vista as atividades relevantes prestadas pelos mesmos, uma vez que os motoristas da Secretaria de Educação necessitam de cursos na área do transporte escolar, garantindo a segurança dos alunos e o cumprimento dos horários de transporte.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]



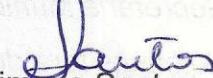
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ORIGEM: VERSÃO DE 03/03/2024 EM 133333 OTELO/RC/CA/001 AVITRA AGENCIA

Além disso, fica corrigido omissão na legislação atual, assegurando a devida compensação financeira para a categoria tendo em vista as características da função.

Assim sendo, é que conto com o apoio dos demais colegas vereadores para a aprovação da presente proposição.

Balneário Pinhal, 10 de março de 2025.


Simone Santos
Vereadora PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>